



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0568/14 (Prot. nº 6463/14)

Pelotas, 24 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação de redação final na sessão plenária do dia 23-10-2014.

Número: 6463	Mensagem Substitutiva nº 002/14
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4963/2003, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PELOTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M